

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cb-merj.rj.gov.br.

Id: 2256910

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE

AVISO

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SGAIS/SVS/SES-RJ Nº 2

Recomendações sobre cuidados à saúde da População Negra frente à pandemia da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial (OMS) da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- a Declaração de Pandemia pela OMS em 11 de março de 2020;

- o Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nº 46.984 de 20 de março de 2020, que determina o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus;

- a Portaria nº 54, de 01 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social, que define a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

- a Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde para o estudo do perfil epidemiológico;

- a situação de vulnerabilidade da população negra conforme Informativo IBGE sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, pública no informativo - Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, nº 41, em novembro de 2019;

- o Plano de Enfrentamento de Crise da Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em situação de Vulnerabilidade da SES-RJ;

- a prevalência de casos de Hipertensão Arterial, Diabetes mellitus, Doença renal, Tuberculose, Doença falciforme, Gravidez de alto risco, dentre outras patologias comuns na população negra, conforme artigos científicos ou boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde;

- o Plano de Contingência da Atenção Primária em Saúde para a COVID-19, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, de 17 de março de 2020;

- a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta de 2013, que reconhece às desigualdades e iniquidades que sofrem as populações mais vulnerabilizadas, em especial a população quilombola; e que diante da Determinação Social da Saúde e das barreiras de acesso precisaram ser priorizadas nas ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

- a Portaria MS nº 188, que estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS); e

- a relevância do preenchimento correto dos campos referentes à raça/cor, fatores de risco/morbidades, bem como outros campos, nos formulários padronizados dos sistemas de informações; a partir das análises preliminares de alguns indicadores de saúde para a COVID-19, o que dificulta o diagnóstico de situação, bem como as ações para tomada de decisão,

RECOMENDA- SE:

a - Em relação às notificações dos casos suspeitos da Covid19, que os profissionais atentem no preenchimento da ficha para:

- a coleta e o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários padronizados e fichas de notificação dos sistemas de informação e-SUS VE para Síndrome Gripal (SG), e para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados no Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (SIVEP-Gripe) COVID-19, de acordo com a autodeclaração do usuário;

- a coleta e o preenchimento do campo referente aos fatores de risco/morbidades nas fichas de notificação para Síndrome gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e nos respectivos sistemas de notificação;

- divulgação, análise e uso das informações no apoio a tomada de decisão junto os gestores e profissionais de saúde.

b - Em relação às medidas preventivas para isolamento social e manejo da pandemia, que os gestores, profissionais de saúde, conselhos de saúde e a população em geral atentem para:

- o alerta de que a pandemia atinge as populações de forma distinta devido a barreiras de acesso e condições sócio econômicas, produzindo iniquidades relacionadas a cor/raça.

- as estratégias previstas no plano de contingenciamento do Estado do Rio de Janeiro.

c - Em relação às ações assistenciais e estratégias dos serviços de saúde, que atentem para:

- fortalecer a coleta da informação cor/raça nos serviços de atenção primária, hospitalares, ambulatoriais do SUS e do setor privado, bem como nos sistemas que atendem as pessoas privadas de liberdade;

- realizar o monitoramento e o suporte oportuno das famílias e grupos vulneráveis através de estratégias que também garantam a segurança das equipes de saúde, a exemplo da comunicação à distância;

- seguir o plano de contingenciamento da APS, que estabelece fluxo de atendimento e divulgação nos serviços junto à população (porta de entrada, triagem, exame clínico, realização de exames, suporte ventilatório, internação e transferência);

- atentar para as necessidades e o cuidado em saúde mental;

- articular equipes de saúde, instituições e organizações parceiras, órgãos intersetoriais e a comunidade, estimulando a formação de redes de informação e de apoio para as pessoas e suas famílias diante dos dilemas do coronavírus;

- estabelecer ações intersetoriais para os territórios de difícil acesso, e populações com necessidades específicas e vulnerabilidades tais como quilombos, aldeias e assentamentos, pessoas em situação de rua, que possam facilitar o acesso aos benefícios governamentais, a garantia de alimentação básica e apoio para isolamento adequado.

- buscar estratégias locais de garantir de suporte social-econômico às comunidades com dificuldades de acesso e maior vulnerabilidades.

- fortalecer as parcerias com representantes da sociedade civil (Conselho de classe, Conselho Municipal de Saúde, Conselho de Igualdade Racial, Fóruns, Organizações Não Governamentais, Comitês de Saúde da População Negra, Universidade, outros), estimulando a participação da comunidade e o compartilhamento dos resultados alcançados;

- construir levantamentos epidemiológicos considerando o recorte de raça/cor nos serviços com fins de apoiar as tomadas de decisões para os gestores, bem como para construção de conhecimentos científicos.

Id: 2256841

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 056/2020. Dispensa de Licitação nº 058/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos, consumíveis necessários para utilização do equipamento Extrator DNA/RNA - sistema automatizado para purificação celular de DNA/RNA e de proteína da marca THERMO FISHER, modelo King Fisher Apex, para a realização de testes por Biologia Molecular pelo LACEN - Laboratório Central Noel Nutels. VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de duração de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º do art. 4º e do art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020. VALOR TOTAL: R\$ 511.081,64 (quinhentos e onze mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Processo nº SEL-080007/001435/2020. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/06/2020.

Id: 2256987

ANEXO ÚNICO

Polo Trabalho	Inscrição	Cargo	Nome	Perícia Médica	Pesquisa Social
Capital A	103545-4	Psicólogo	ELISA SCHREIBER	APTO	APTO

*Candidata sub judice Processo nº 0006366-20.2017.8.19.0078

Id: 2256845

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e a Empresa J.C.M NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 025/2019, com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento das obrigações da CONTRATADA em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). ASSINATURA: 04/06/2020. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 025/2019 por mais 90 (noventa) dias, dando-se ao contrato um prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, assim como no Decreto Estadual nº 46.993, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/4350/2019.

Id: 2256744

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2020. PARTES: UERJ e Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos EIRELI. OBJETO: Compra de material de laboratório (reagentes para exame de hemoglobina glicada, etc.) com cessão de equipamento em regime de comodato para atender à PPC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 126.000,00. NÚMERO DE EMPENHO: 2020NE01036. RESPONSABILIDADE: Vinicius Miranda Porto, matr. 37.885-1. NOMEAÇÃO: Portaria nº 25/DAF/2020. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº E-26/007/9295/2019.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 19/2020. PARTES: UERJ e Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos EIRELI. OBJETO: Uso pela Comodatária, a título gratuito e com exclusividade, dos bens descritos na proposta especial apresentada pela comodatante. PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº E-26/007/9295/2019.

Id: 2256806

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2020. PARTES: UERJ e Empresa Edigráfica Gráfica e Editora LTDA. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, para impressão dos cadernos de questões e de provas das duas fases do vestibular estadual 2021. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 647.745,00. NÚMERO DE EMPENHO: 2020NE01005. RESPONSABILIDADE: Sônia Regina de Souza, matr. nº 4.507-0. NOMEAÇÃO: Portaria nº 20/DAF/2020. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020. FUNDAMENTO DO ATO: PROC. Nº E-26/007/684/2020.

Id: 2255025

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Decreto nº 47.129, de 19 de junho de 2020, TORNA SEM FEITO o Edital publicado no D.O. de 18/06/2020, página 57, 3ª coluna.

Id: 2256695

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE convoca os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial:

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos para atender as necessidades dos Hospitais geridos pela Fundação Saúde.

DATA LIMITE PARA RESPOSTA: IMEDIATO.

ENVIO DA PROPOSTA: A proposta de Preços deverá ser encaminhada através do e-mail erica.santos@fs.rj.gov.br, ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde, situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 1º Andar, Gávea, Rio de Janeiro.

HABILITAÇÃO: A listagem dos documentos a serem apresentados pode ser acessada no site da Fundação Saúde.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Compra Direta - Lei Fed. nº 13.979/20 art. 4º - Combate Corona Vírus.

PROCESSO Nº E-08/007/1099/2020.

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 ou através do e-mail: erica.santos@fs.rj.gov.br.

Id: 2256867

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PESQUISA SOCIAL, BEM COMO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO DA CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL DEGASE/2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS-DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual nº 4.802/2006 e alterações pela Lei nº 5.933, de 29/03/2011 e o Autorizo publicado no DOERJ de 16/09/2011, em cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0006366-20.2017.8.19.0078, torna público o resultado da Pesquisa Social, item 14.3, bem como da Avaliação Médica Pré-Admissional, item 14.4, do Concurso Público do DEGASE, com vistas ao provimento de cargo efetivo de Nível Superior para lotação no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE.

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912397927. PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original, por mais 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 99.136,00 (noventa e nove mil cento e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020. FUNDAMENTO: Processo nº E-10/005/2796/2016.

Id: 2255321

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Alteração para ACRESCIMO QUANTITATIVO do objeto do contrato nº 010/2019, relativo à prestação de serviços comuns e contínuos, de locação de máquinas multifuncionais prestados na Unidade I da CEASA-RJ. FUNDAMENTO: Art. 81, caput e incisos I e II, da Lei nº 13.303/16. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 12.885,00 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais). PROCESSO Nº E-02/004/100007/2018.

Id: 2256746



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

 www.facebook.com/agetransp
 www.twitter.com/agetransp